

**Processo 013.669/2016-8**  
**Tomada de Contas Especial**  
*Retificação de Inexatidão Material*

**Parecer**

Este representante do Ministério Público de Contas da União manifesta-se, com base na Súmula TCU 145, de acordo com a proposta da Secretaria de Gestão de Processos (Seproc) (peças 57 a 59), com vistas à correção de inexatidão material no subitem 9.2 do Acórdão 3.826/2020-TCU-Primeira Câmara (peça 54; relator: Ministro Walton Alencar Rodrigues).

Ministério Público, em 29 de Julho de 2020.

**RODRIGO MEDEIROS DE LIMA**  
Procurador